



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 55/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 834.827,63 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2141 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	6.783,04
		<b>Soma da Ação: 6.783,04</b>
		<b>Soma da Unidade: 6.783,04</b>
<b>0515 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	10.500,00
		<b>Soma da Ação: 10.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 10.500,00</b>
<b>0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.197,60
		<b>Soma da Ação: 51.197,60</b>
		<b>Soma da Unidade: 51.197,60</b>
<b>0909 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000,00</b>
<b>1010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 4.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 4.000,00</b>
<b>1111 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO</b>		
2002 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	75.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00
		<b>Soma da Ação: 134.000,00</b>
2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
		<b>Soma da Ação: 25.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 159.000,00</b>
<b>1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
		<b>Soma da Ação: 500,00</b>
1051 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.480,00
		<b>Soma da Ação: 4.480,00</b>
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 6102000	Passagens e Despesas Com Locomoção	957,20
		<b>Soma da Ação: 957,20</b>
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.400,00
		<b>Soma da Ação: 8.400,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	11.327,08



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

NOVEMBRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 55/2019**

33901400 - 0114000	Diárias - Civil	100,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.427,08</b>	
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550,00	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.550,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>67.314,28</b>	
<b>1414</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>	
<b>1515</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	110.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.216,96	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>118.216,96</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>118.216,96</b>	
<b>1616</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.750,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.750,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.750,00</b>	
<b>1717</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>108.000,00</b>	
2060	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>61.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>169.000,00</b>	
<b>1818</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900100 - 0100000	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.466,72	
31900300 - 0100000	Pensões do Rpps e do Militar	47.599,03	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>205.065,75</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>205.065,75</b>	
	<b>Total Geral:</b>	<b>834.827,63</b>	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0515</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	10.500,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.500,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.500,00</b>	
<b>1218</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.013,35	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>310.013,35</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>310.013,35</b>	
<b>1319</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1051	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	2.493,66	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.493,66</b>	
2002	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447.000,00	



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

NOVEMBRO/2019

**DECRETO FINANCEIRO 55/2019**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>447.000,00</b>
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.600,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	353,13
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.480,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,42
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.520,55</b>
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	10.836,58
33904000 - 0114000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	148,16
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.395,02
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.379,76</b>
2047	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - CAPS	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA MOVEL - SAMU	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869,78
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>869,78</b>
2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215,22
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>215,22</b>
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
33901400 - 0114000	Diárias - Civil	450,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.385,31
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.835,31</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>514.314,28</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>834.827,63</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.

FLAVIANO ROHRS S.BOMFIM  
PREFEITO Mat.10